



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2011  
PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2010  
Processo nº 11.166.823-0 – Contrato Administrativo  
Processo nº 13.714.516-2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.245.920/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, ala "D", Bairro Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80.530-915, neste ato representada por Dr. LEONILDO DE SOUZA GROTA, portador da CI/RG nº 519.154-8 da SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 390.246.609-04, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.371.416/0001-89, com sede na Rua Professor João Cândido, nº 555, Bairro Centro, Londrina-PR, CEP 86.010-927, neste ato representada legalmente pelos Consultores, Srta. ADELIA AYAKO YAMAKAWA VENDRAME, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 4.478.166-2 da SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 746.759.079-20, telefone (43) 3375-1563, Celular (43) 9994-3040, e-mail: [adelia.yamakawa@sercomtel.net.br](mailto:adelia.yamakawa@sercomtel.net.br), e Sr. APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.708.263-5 da SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 506.436.499-72, telefone (43) 3375-1307, Celular (43) 9995-4377, e-mail: [aparecido.andrade@sercomtel.net.br](mailto:aparecido.andrade@sercomtel.net.br), site: [www.sercomtel.com.br](http://www.sercomtel.com.br), doravante denominada simplesmente CONTRATADA; resolvem firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 045/2011, de prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) para a realização de chamadas locais e de longa distância com destino a telefones fixos e telefones móveis, que será regido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Estadual nº 15.608/07 e suas alterações e mediante as cláusulas e condições ora transcritas, bem como obedecerá às disposições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 097/2010, para o lote 05.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Tem o presente instrumento por objetivo a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, contados a partir de 14/10/2015 e término em 13/10/2016, com fulcro nos artigos 103, §1º, da Lei Estadual nº 15.608/07 e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e a alteração da indicação orçamentária para pagamento das despesas dos Centros de Socioeducação de Londrina I e II e Casa de Semiliberdade, localizados na Região Metropolitana de Londrina, com fulcro no artigo 108, §3º, da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS LINHAS TELEFÔNICAS DO DEASE**

Por força de Lei Estadual nº 18.374/2014, que transfere as atribuições de organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo para estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, passam, também, as linhas telefônicas correspondentes as seguintes unidades:

- Cense Londrina 1, com endereço na Rua Joel Braz De Oliveira, nº 103, Jardim Pérola, Londrina-PR, CEP 86.038-410;
- Cense Londrina 2, com endereço na Rodovia João A Da Rocha Loures, nº 5930, Londrina-PR, CEP 86.100-000; e
- Casa de Semiliberdade, com endereço na Rua Joel Brás De Oliveira, nº 85, Jd. Pérola, Londrina-PR, CEP 86.038-410.

Local: GAS/SEJU

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Centro Cívico – Curitiba-PR – CEP 80.530-915 – Páginas nº 1/3



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2011  
PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2010  
Processo nº 11.166.823-0 – Contrato Administrativo  
Processo nº 13.714.516-2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO



Devem ser faturadas em favor da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, correspondente ao Contrato Administrativo nº 045/2011, e enviadas as faturas para cada unidade separadamente, para atesto dos Diretores das unidades, que posteriormente enviarão para o setor competente para pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

Por força de Lei Estadual nº 14.810/2014, que transfere as atividades relativas à administração do Sistema Penitenciário para estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, deverá a SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, a partir de 13/10/2015, emitir em separado as faturas referentes aos serviços prestados às unidades do Departamento de Execução Penal – DEPEN, em contrato administrativo vigente na SESP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.416.932/0001-81, localizada à Rua Deputado Mário de Barros, nº 1.290, Ed. Caetano M. Da Rocha, Bairro Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80.530-280, referente as linhas telefônicas das seguintes unidades:

- Casa de Custódia de Londrina - CCL  
Rodovia João Alves Rocha Loures, 6000, Londrina-PR, CEP: 86041-000,  
Fone/Fax: (43) 3374-4500 – E-mail: [ccl@depen.pr.gov.br](mailto:ccl@depen.pr.gov.br);
- Patronato Penitenciário de Londrina - PLDA  
Rua Paranapanema, 345, Vila Recreio, Londrina-PR, CEP: 86025-350,  
Fone: (43) 3326-3622 / 3326-0404 / 3356-0221 / 3334-1959  
Fax: (43) 3326-3622 – E-mail: [plda@depen.pr.gov.br](mailto:plda@depen.pr.gov.br);
- Penitenciária Estadual de Londrina I - PEL  
Rua Maria da Glória D. Casarin, 100, Jd. Del Rei, Londrina-PR, CEP: 86045-140,  
Fone: (43) 3315-7600 a 7699  
Fax: (43) 3342-4419 – E-mail: [pel@depen.pr.gov.br](mailto:pel@depen.pr.gov.br);
- Penitenciária Estadual de Londrina II - PEL II  
Rodovia João Alves da Rocha Loures, 5925, lote 127,  
Gleba Ribeirão Cambé, Londrina-PR, CEP: 86041-271,  
Fone: (43) 3305-7900 a 7999 / 3343-3311 / 3342-4778,  
E-mail: [depen-pel2@depen.pr.gov.br](mailto:depen-pel2@depen.pr.gov.br);
- Centro de Reintegração Social de Londrina - CRESLON  
Rua Santa Marta, 427, Jardim Espanha, Londrina-PR, CEP 86027-550,  
Fone (43) 3337-1412;
- Centro de Detenção  
Fone: (43) 3343-2015 / 3342-8687 / 3341-3334.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A presente despesa correrá a conta da Dotação Orçamentária:

- **Unidade Gestora: SEJU – Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,**  
Dotação Orçamentária: 4902.14421424.181,  
Elemento de Despesa 3390 3958 – Serviços de Telecomunicações,  
Fonte 100.
- **Unidade Gestora: DEASE – CENSE,**  
Dotação Orçamentária: 4902.14422034.251,  
Elemento de Despesa 3390 3958 – Serviços de Telecomunicações,  
Fonte 100.

Local: GAS/SEJU

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Centro Cívico – Curitiba-PR – CEP 80.530-915 – Páginas nº 2/3



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2011  
PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2010  
Processo nº 11.166.823-0 – Contrato Administrativo  
Processo nº 13.714.516-2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO



**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS FISCAIS**

Cada Diretor das unidades socioeducativas, nomeados por respectiva portaria, serão os fiscais e responsáveis pelo atesto e administração do consumo da prestação dos serviços, não devendo prejudicar o Contrato, sob pena responsabilização perante a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições do contrato originário, que não colidirem com o disposto no presente termo aditivo, permanecem inalteradas.


E, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.


Curitiba, 13 de outubro de 2015.

  
LEONILDO DE SOUZA GROTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEJU

  
ADELIA AYAKO YAMAKAWA VENDRAME  
SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

  
APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE  
SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

Testemunha 01:   
Nome: Edson Evangelista da Silva  
RG: Sercomtel - Vendas  
(43) 3375-1385

Testemunha 02:   
Nome: Tufi Maron Neto  
RG: Assessor Técnico  
SEJU





**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

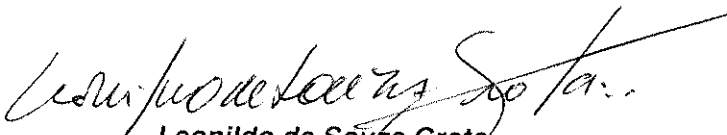
**DESPACHO SECRETARIAL**

**Protocolo n.º 13.714.516-2**

*Autorizo, cumpridas as formalidades legais, a formalização de Segundo Termo Aditivo, celebrado com a empresa Sercomtel S. A. Telecomunicações, visando a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) para a realização de chamadas locais e de longa distância com destino a telefones fixos e telefones móveis para as unidades da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), relativo ao período de 14/10/2015 a 13/10/2016, considerando:*

- I. Nos termos da Informação n.º 1164/2015 da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado – PRC/PGE, fls. 99 – 100.*
- II. Com base na manifestação da Assessoria Técnica Jurídica – ATJ/SEJU, mediante Despacho n.º 274/2015, fls. 101.*
- III. Ao Grupo Administrativo Setorial para providências.*

*Curitiba, 13 de outubro de 2015.*

  
**Leonildo de Souza Grota,**  
*Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.*

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 13/10/2015 PEDIDO: 490000005000685 EMPENHO: 4900000050109-1 I

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : DIRETORIA GERAL  
SUB-UNIDADE : DIRETORIA GERAL C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94  
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DE PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA  
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :  
UTILIZACAO.. : 1-USO E CONSUMO IMEDIATO FORMA LICITACAO : ISENTO N.: ART. 34 VII  
TIPO LICITACAO : 5-NAO APLICAR  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
D.D.F. .... : \*\*\* NAO INFORMADA NR. SID... : NAO INFORMADO  
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

TIPO CREDOR : 1 - PF, PJ, ORGAO NAO INTEGRANTE OFSS

CODIGO : 9817046-4 CGC : 01371416000169 C/C BANCO 0001 AG. 3407 CONTA 0000079000-1

NOME : SERCOMTEL S/A - TELECOMUNICAÇÕES

ENDEREÇO : RUA PROFESSOR JOAO CANDIDO 555  
LONDRINA CEP: 86010000 U.F.: PR


DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO			
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
49 02 0000 4251 0000 3390.3958 100 0005	1.136.622,72	25.901,64	1.110.721,08

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 25.901,64 ( VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CEN- )  
( TAVOS \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )

DESCRIÇÃO : PRESTACAO DE SERVICO DE TELEFONIA FIXA, PARA ATENDIMENTO DO DEASE, 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2011  
PI 13.714.516-2

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 02/10/2015

ORDENADOR DA DESPESA : 01990 - OSMAR ALVES BAPTISTA JR

  
Elizângela Aparecida Cordeiro  
CRC/PR 056984/O-9  
Chefe do GFS/SEJU

**CÓPIA**

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL